



Resolução nº 469/CONSEA, de 05 de abril de 2017.

Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso  
de Pedagogia – Campus de Ariquemes

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001275/2016-14;
- Parecer 2083/CGR, do relator conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano;
- Deliberação na 155ª sessão da Câmara de Graduação, em 23.02.2017;
- Deliberação na 88ª sessão Plenária, em 30.03.2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, vinculado ao Campus de Ariquemes, constante as folhas 02 a 269 do mencionado processo e anexo a esta resolução, nos seguintes termos:

- **Nome do Curso:** Pedagogia;
- **Grau:** Licenciatura;
- **Número de vagas (anual):** 45 vagas;
- **Turno de funcionamento:** Noturno;
- **Modalidade de ensino:** Presencial;
- **Periodicidade:** 8 semestres;
- **Carga horária total do curso:** 3400 horas;
- **Local de oferta e concentração de atividades:** Campus de Ariquemes.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente